PORTARIA Nº 39 – 09 de janeiro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços desta Casa de Leis, para atuação durante o biênio 2025/2026:

- Membros titulares:
  - Patrícia de Oliveira Lino - Presidente;
  - Fernanda Perassoli Cordeiro - Secretária;
  - Luciana dos Santos de Almeida.

- Membros suplentes:
  - Jéssica França dos Santos - Presidente;
  - Edilma de Jesus - Secretária;
  - Marcia Aparecida Pereira.

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes desempenharão as funções relativas à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços concomitantemente com as atribuições de seus cargos e funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2025 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe080a74278860.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
16/01/2025 09:26:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
10/01/2025 10:23:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
09/01/2025 16:37:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
09/01/2025 14:06:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
10/01/2025 10:52:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Hélio Gonçalves
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2025 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe080a74278860.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 36 – 08 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2025, **Elaine dos Santos Carvalho** para ocupar o Cargo em Comissão exonerável "ad-nutum" de Assessora Parlamentar II, com remuneração prevista na simbologia CCL-3.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 37 – 08 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2025, **Tharcys Gustavo Cussolin Batista** para ocupar o Cargo em Comissão exonerável "ad-nutum" de Assessor Parlamentar I, com remuneração prevista na simbologia CCL-2.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 39 – 09 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços desta Casa de Leis, para atuação durante o biênio 2025/2026:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb587c76876146.

❖ Membros titulares:
• Patrícia de Oliveira Lino - Presidente;
• Fernanda Perassoli Cordeiro - Secretária;
• Luciana dos Santos de Almeida.

❖ Membros suplentes:
• Jéssica França dos Santos - Presidente;
• Edilma de Jesus - Secretária;
• Marcia Aparecida Pereira.

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes desempenharão as funções relativas à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços concomitantemente com as atribuições de seus cargos e funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 40 – 09 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, a Comissão de Contratação desta Casa de Leis, para atuação durante o biênio 2025/2026:

• Patrícia de Oliveira Lino - Presidente;
• Bruna Vaz dos Santos - Secretária;
• Valmir Costa Melquiades.

Art. 2º - Os membros desempenharão as funções relativas à Comissão de Contratação concomitantemente com as atribuições de seus cargos e funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 41 – 09 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, a Comissão de Avaliação, Depreciação, Baixa e afins dos bens móveis e imóveis desta Casa de Leis, para atuação durante o biênio 2025/2026:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb587c76876146.